

XXXV CONGRESSO DO CONSELHO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

REGULAMENTO PARA SELEÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DO RIO GRANDE DO SUL

“MOSTRA TEU SUS, RS” – EDIÇÃO 2026

21ª MOSTRA “BRASIL, AQUI TEM SUS”

O Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul – COSEMS/RS por meio deste regulamento estabelece os critérios para inscrição, submissão, seleção, apresentação e premiação das experiências que participarão da “Mostra Teu SUS, RS” - Edição 2026 e 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”.

Este regulamento é composto pelos Anexos I, II, III e IV. A saber:

ANEXO I: FICHA DE INSCRIÇÃO;

ANEXO II: ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO ANEXO I;

ANEXO III: TEMÁTICAS DA MODALIDADE 1; e

ANEXO IV: TERMO DE VERACIDADE E DECLARAÇÃO

INSTITUCIONAL;

TÍTULO I

DOS OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS

Art. 1º Constituem objetivos da “Mostra teu SUS, RS” – Edição 2026:

I-Propiciar o intercâmbio de experiências municipais bem-sucedidas no Sistema Único de Saúde (SUS);

II-Estimular, fortalecer e divulgar as ações de municípios que inovam nas soluções visando à garantia do direito à saúde;

III-Dar visibilidade às práticas de saúde na abrangência da gestão municipal segundo a realidade dos territórios;

IV-Promover um espaço para a troca de experiências e reflexões sobre a gestão e organização de serviços de saúde.

Art. 2º Compete ao COSEMS/RS:

I-Orientar os municípios sobre os critérios de inscrição, prazos, critérios de seleção, condições de apresentação, processos de avaliação e a necessidade de observância deste regulamento;

II-Orientar o preenchimento e inscrição dos trabalhos nos sistemas disponibilizados pelo CONASEMS em conformidade com as especificações descritas neste regulamento;

III-Mobilizar os gestores divulgando as temáticas, bem como as regras de inscrição, e de seleção para apresentação dos trabalhos na Mostra Teu SUS, RS” - Edição 2026 e 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, conforme Anexo I, II e III deste regulamento.

IV-Efetuar ampla divulgação do prazo estabelecido para realização de inscrição das experiências;

V- Selecionar e apoiar a qualificação das experiências gaúchas que serão inscritas na Mostra Teu SUS, RS” - Edição 2026 e 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, seguindo os critérios dispostos nos regulamentos específicos;

VI- Selecionar e nomear os avaliadores das experiências gaúchas; e

VII- Deliberar sobre questões específicas e não contempladas neste regulamento.

TÍTULO II

DA INSCRIÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS

CAPÍTULO I

Art. 3º A inscrição das experiências será feita diretamente pelos autores mediante inclusão e registro do texto do trabalho no link <https://mostra.cosemsrs.org.br/> dentro dos prazos estipulados no cronograma deste regulamento.

§1º No ato do envio da experiência, os autores declaram-se cientes e de acordo com o inteiro teor deste regulamento, bem como se responsabilizam pela veracidade das informações inseridas.

§2º Com o ato de inscrição, os autores autorizam o COSEMS/RS, de forma gratuita e definitiva, a publicar e/ou divulgar a sua experiência caso a mesma venha a ser selecionada, em âmbito estadual, nacional e/ou internacional, integralmente ou em parte, incluindo as imagens ou mídias relacionadas à experiência, com citação da autoria, pelos meios de reprodução, divulgação e formato que julgar necessário.

§3º No ato da inscrição, os autores declaram serem os titulares, ou terem a autorização dos titulares de direitos de imagem e voz incluídas na apresentação, assumindo inteira responsabilidade com relação ao uso das mesmas e isentando o COSEMS/RS de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos e/ou litígios decorrentes de tal uso.

Art. 4º Serão considerados aptos para realização de inscrição apenas os trabalhos de profissionais atuantes na atenção primária à saúde vinculada às secretarias municipais de saúde do RS ou experiências de gestores municipais.

Art. 5º Não serão aceitas experiências realizadas por profissionais vinculados a instituições de ensino, tais como estagiários, residentes e outros; profissionais vinculados a instituições hospitalares públicas e privadas, consórcios, clínicas e afins.

Art. 6º Ao elaborar as experiências para submissão, os autores devem observar:

I- As experiências não necessitam ser inéditas, mas devem ter sido efetivamente implementadas e serem consideradas bem-sucedidas, no sentido de estar contribuindo

para a gestão do SUS e para a garantia do direito à saúde da população, não sendo possível, portanto, a submissão de experiência que ainda não tenha sido colocada em prática (projeto) ou que não esteja vigente;

II- As experiências submetidas à seleção não podem ter sido premiadas em edições anteriores da “Mostra Teu SUS, RS” e/ou Mostra “Brasil, aqui tem SUS”.

III- As experiências necessitam estar alinhadas às diretrizes do SUS, respeitar a legislação e normas infra legais vigentes em âmbito nacional e serem de autoria de trabalhadores vinculados à atenção primária da secretaria de saúde do município.

IV- Os autores das experiências, no ato da inscrição, deverão anexar **Termo de Veracidade e Declaração Institucional** da experiência, conforme Anexo IV. O não envio deste documento, implicará na desclassificação da experiência, oportunizando a classificação de novo(s) trabalho(s) para o preenchimento de vagas remanescentes.

Art. 6º Considerando ser objetivo das Mostras incentivar o intercâmbio de experiências municipais no SUS, é vedada a seleção de trabalho que promova a divulgação de produto ou serviço com finalidades comerciais, sob pena de desclassificação.

Art. 7º Demais informações sobre resultados e atualizações sobre a “Mostra Teu SUS, RS” - Edição 2026 estarão disponíveis no site do COSEMS/RS podendo ser acessado em <https://www.cosemsrs.org.br/mostrateusus>

CAPÍTULO II

DA AVALIAÇÃO

Art. 8º No que diz respeito ao processo de avaliação das experiências inscritas:

§1º As experiências inscritas, que cumprirem os critérios dispostos neste regulamento, serão avaliadas de forma on-line por 3 (três) avaliadores externos, através da análise do trabalho escrito e realizada via sistema digital, considerando os critérios a seguir:

I- relevância (0 - 10 pontos): demonstração de impacto e legitimidade social, equidade, ações inter setoriais de apoio, humanização e qualidade de vida, bem como a reproduzibilidade da experiência;

II- resultados alcançados (0 - 10 pontos): demonstração da avaliação da estratégia e seus resultados concretos na melhoria na saúde da população;

III- aplicabilidade (0 - 10 pontos): demonstração da possibilidade da experiência poder ser replicada em outras populações ou territórios;

IV- caráter inovador (0 - 10 pontos): demonstração da utilização de estratégias inovadoras e sua replicabilidade em outros locais.

§2º A avaliação e cálculo das notas ocorrerá exclusivamente via sistema digital da Mostra, disponibilizado pelo CONASEMS e seguirá a seguinte norma: eliminação da menor nota dentre os três (03) avaliadores e após, média das duas maiores notas.

§3º No caso de empate na avaliação on-line, serão utilizados como critérios de desempate sucessivamente:

I- maior nota no item resultados alcançados;

II- maior nota no item relevância;

III- maior nota em caráter inovador; e

IV- maior nota em aplicabilidade.

Art. 9º No que diz respeito aos trabalhos classificados na avaliação online:

§ 1º Participarão da “Mostra Teu SUS, RS” - Edição 2026, através de apresentação oral com banca composta de três (03) avaliadores. A avaliação e cálculo das notas seguirá a seguinte norma: eliminação da menor nota dentre os três (03) avaliadores e após média das duas (02) maiores notas. Os critérios avaliativos considerados serão:

I- relevância (0 - 10 pontos): demonstração de impacto e legitimidade social, equidade, ações inter setoriais de apoio, humanização e qualidade de vida, bem como a reproduzibilidade da experiência;

II- resultados alcançados (0 - 10 pontos): demonstração da avaliação da estratégia e seus resultados concretos na melhoria na saúde da população;

III- aplicabilidade (0 - 10 pontos): demonstração da possibilidade da experiência poder

ser replicada em outras populações ou territórios;

IV- caráter inovador (0 - 10 pontos): demonstração da utilização de estratégias inovadoras e sua replicabilidade em outros locais.

V- apresentação oral (0 - 10 pontos): domínio do tema com clareza e coerência das ideias respeitando o tempo proposto.

§2º No caso de empate na avaliação, serão utilizados como critérios de desempate sucessivamente:

I - maior nota no item resultados alcançados;

II - maior nota no item relevância;

III - maior nota do item apresentação oral;

IV - maior nota em caráter inovador; e

V - maior nota em aplicabilidade.

CAPÍTULO III

DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Art. 10º No que concerne à distribuição das vagas das experiências inscritas, será observado o porte populacional do município distribuídas conforme o Quadro 1, considerando o número de vagas disponibilizadas para a “Mostra Teu SUS, RS” - Edição 2026 e para o Estado do RS na 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”.

Quadro 1- Distribuição das vagas para a “Mostra Teu SUS, RS” - Edição 2026 e 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”.

PORTE POPULACIONAL	NÚMERO DE EXPERIÊNCIAS SELECIONADAS PARA PARTICIPAÇÃO NA “MOSTRA TEU SUS, RS” - EDIÇÃO 2026.	NÚMERO DE EXPERIÊNCIAS SELECIONADAS PARA A 21ª MOSTRA “BRASIL, AQUI TEM SUS”.
Municípios com até 10 mil habitantes (329 municípios)	18 trabalhos	08 trabalhos
Municípios com 10 mil a 50 mil habitantes (124 municípios)	14 trabalhos	06 trabalhos
Municípios acima de 50 mil habitantes (44 municípios)	18 trabalhos	08 trabalhos
Total de experiências	50 trabalhos	22 trabalhos

CAPÍTULO IV

DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 11º No que diz respeito a apresentação dos trabalhos selecionados:

§1º A lista de trabalhos e autores selecionados para a “Mostra Teu SUS, RS” - Edição 2026 e 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, serão publicados no site do COSEMS/RS (<https://www.cosemsrs.org.br/mostrateusus>) conforme o cronograma deste regulamento.

§2º O responsável pela apresentação da experiência, deverá ser nomeado no momento da submissão desta no sistema.

§3º Caberá ao responsável pela apresentação da experiência ficar atento às orientações

quanto ao layout de apresentação, cronograma com respectiva data, horário e sala que será disponibilizado no site do COSEMS/RS (<https://www.cosemsrs.org.br/mostrateusus>).

§4º Na impossibilidade de comparecimento do apresentador da experiência, previamente nomeado, a apresentação poderá ser realizada por um dos coautores cadastrados na submissão.

§5º As apresentações ocorrerão em sessões de 10 (dez) minutos, podendo os apresentadores fazerem uso de recursos audiovisuais como slides, vídeos e/ou fotografias ou encenação artística com o grupo responsável, assumindo os autores inteira responsabilidade com relação ao uso de imagem e/ou voz nos termos do parágrafo 3º do Art. 3º deste regulamento.

§6º É vedada a distribuição ou sorteio de material promocional (folders, presentes, brindes, etc.) com finalidade comercial ou não comercial nas salas destinadas às apresentações, sob pena de desclassificação.

§7º Após a apresentação das experiências, ao fim de cada bloco de 03 (três) apresentações (manhã ou tarde), será destinado tempo para consideração dos avaliadores.

§8º Após a apresentação do trabalho será entregue um único certificado de participação para cada experiência selecionada e apresentada na “Mostra Teu SUS, RS” - Edição 2026 contendo informações de nome do autor e coautores citados na submissão do trabalho.

§9º É de responsabilidade exclusiva do apresentador estar presente no local, data e horário divulgados, para sua apresentação com no mínimo 15 minutos de antecedência.

§10º Poderá haver gravação, fotografias ou outros meios de registro utilizados pelo COSEMS/RS no momento da apresentação oral das experiências, e os mesmos poderão ser veiculados simultaneamente ou posteriormente nos canais do COSEMS/RS na rede mundial de computadores (internet);

§11º As orientações para disponibilização dos arquivos de apresentação dos trabalhos serão encaminhados para o e-mail do autor informado na ficha de inscrição.

§12º Os autores dos trabalhos selecionados autorizam automaticamente, de forma gratuita e definitiva, o COSEMS/RS a publicar, veicular e/ou divulgar o trabalho apresentado na

“Mostra Teu SUS, RS” - Edição 2026, em âmbito estadual, nacional e/ou internacional, integralmente ou em parte, incluindo as imagens ou mídias relacionadas ao trabalho, como a apresentação oral, citação da autoria, pelos meios de reprodução, divulgação e formato que julgar necessário.

CAPÍTULO V

DAS PREMIAÇÕES

Art. 12º No que concerne à premiação das experiências selecionadas:

§1º Serão certificadas as experiências selecionadas para a apresentação da “Mostra Teu SUS, RS” - Edição 2026 e 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”.

§2º As experiências selecionadas para a apresentação na “Mostra Teu SUS, RS” - Edição 2026 estarão concorrendo a seguinte premiação: medalhas para as vinte e duas (22) experiências classificadas para representar o RS na 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” no XXXIX Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde em Porto Alegre – RS; e troféu para a melhor experiência classificada em cada uma das três (03) categorias.

§3º As experiências selecionadas para a apresentação na 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” estarão concorrendo a premiação conforme regulamento disponibilizado no site do Conasems.

§4º O COSEMS/RS **NÃO** se responsabiliza por eventuais despesas que o responsável pela apresentação do trabalho venha a ter, tais como, alimentação, hospedagem e transporte para a apresentação dos trabalhos na “Mostra Teu SUS, RS” - Edição 2026.

§5º As experiências selecionadas para a apresentação na 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” terão isenção de inscrição do apresentador no XXXIX Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde em Porto Alegre - RS. O CONASEMS e o COSEMS/RS **NÃO** se responsabilizam por eventuais despesas que o responsável pela apresentação do trabalho venha a ter, tais como, alimentação, hospedagem e transporte.

CAPÍTULO VI

DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Art. 13º O cronograma de atividades deverá observar os seguintes prazos:

DATAS	ATIVIDADE
19 de janeiro de 2026	Abertura das inscrições das experiências para a “Mostra Teu SUS, RS” - Edição 2026.
19 de janeiro a 27 de fevereiro de 2026	Período de inscrição dos trabalhos na plataforma CONASEMS (http://mostra.cosemsrs.org.br)
03 de fevereiro de 2026	Oficina de Escrita através do canal do youtube do Cosems/RS.
10 de abril de 2026	Divulgação dos trabalhos selecionados para a “Mostra Teu SUS, RS” - Edição 2026.
Data a ser divulgada	“Mostra Teu SUS, RS” - Edição 2026.
12 a 15 de julho de 2026	XXXIX Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde e 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14º Compete ao COSEMS/RS a nomeação da banca avaliadora da “Mostra Teu SUS, RS” – Edição 2026, a qual será composta por docentes de instituições de ensino superior, técnicos da Secretaria Estadual de Saúde e profissionais detentores de formação e comprovada experiência profissional em saúde pública.

Art. 15º Os integrantes da Comissão Organizadora, os avaliadores e comentaristas da “Mostra Teu SUS, RS” - Edição 2026 não poderão ter trabalhos inscritos na Mostra, nem possuir qualquer tipo de vínculo com as experiências inscritas.

Art. 16º A resolução que dispõe sobre com a nomeação da Comissão Organizadora encontra-se publicada na página do Cosems/RS, e podendo ser acessada por meio do link (<https://www.cosemsrs.org.br/mostrateusus>).

Art. 17º Os casos omissos neste regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora da Mostra Teu SUS, RS” - Edição 2026.

Art. 18º Quaisquer dúvidas relativas à Mostra Teu SUS, RS” - Edição 2026 poderão ser encaminhadas ao e-mail mostra@cosemsrs.org.br

Porto Alegre, 19 janeiro de 2026.

Régis Fonseca Alves

Presidente do COSEMS/RS

Comissão Organizadora

Mostra “Brasil, aqui tem SUS” - Edição 2026

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

(Sistema on-line)

1. Identificação:

Estado

Município da Experiência

Gestor(a)

Nome completo E-mail

Autor(a) principal

Nome completo

CPF

E-mail

Telefone

Co-autores(as) (máximo 10)

Nome completo

Responsável pela apresentação do trabalho

Nome completo

CPF

E-mail

2. Modalidades:

1 - Experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios. ()

OBS: A opção 1 é a escolha válida para experiências municipais.

2 - Experiências dos COSEMS em ações desenvolvidas no apoio à gestão, colaboração especializada e cooperação aos municípios de seus respectivos territórios, incluindo também parcerias com as Secretarias Estaduais de Saúde e os Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde. ()

OBS: A opção 2 não é válida para experiências municipais.

3. Temáticas:

- GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS ()
- CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE ()
- GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE ()
- ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ()
- MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE ()
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL ()
- REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL ()
- GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ()
- SAÚDE DIGITAL ()
- SAÚDE MENTAL ()

4. Descrição da Experiência - Resumo

Parte superior do formulário:

Título da experiência (O campo é **obrigatório** e deve ser preenchido com LETRAS EM CAIXA ALTA e conter até 100 caracteres, considerando os espaços).

Os tópicos a seguir são **obrigatórios** e possuem campos específicos para preenchimento. Esses campos não devem ser preenchidos com letras em caixa alta:

Atenção: É necessário observar o número máximo de caracteres de cada campo descrito entre parênteses, incluindo os espaços.

- Apresentação (máximo de 1500 caracteres)
- Objetivos (máximo de 1000 caracteres)
- Metodologia (máximo de 1500 caracteres)
- Resultados (máximo de 1500 caracteres)
- Conclusões (máximo de 1250 caracteres)
- Palavras-Chave (máximo de 50 caracteres - realize a separação através de vírgula)

Os tópicos a seguir são **opcionais**:

- Link de vídeo (Opcional)
- Banner (Opcional)

Caso o(s) autor(es) opte(m) por efetuar a inclusão de banner, o arquivo precisa ter 1080px de largura por 1920px de altura (sempre na vertical) no formato JPEG OU PNG. **Atenção:** Outro formato não será aceito pelo sistema.

() Declaro que li o edital e que são verdadeiras as informações prestadas.

ANEXO II - ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO ANEXO I

TÍTULO:

- O título é a primeira credencial do trabalho a ser apresentado. Importante que seja claro, conciso e que informe o objeto/tema da experiência. O título poderá conter até 100 caracteres (com espaços).

APRESENTAÇÃO:

- Esse item deve conter um breve enunciado sobre a questão/problema que a experiência aborda, a caracterização do mesmo (incluir local, período e população alvo) e a motivação que fez com que fosse abordado no trabalho. O texto poderá conter até 1500 caracteres (com espaços).

OBJETIVOS:

- Objetivo Geral: enunciado curto, no infinitivo, que dialoga/responde à questão central do trabalho e representa o ponto de partida para todo o planejamento da experiência. Objetivos Específicos: se for o caso, devem dialogar com as questões acessórias do trabalho, sejam desagregações do objetivo central da experiência ou contribuições potenciais da experiência (por quê? para quê? da pesquisa). Deve conter até 1000 caracteres (com espaços).

METODOLOGIA:

- Esse item deve apresentar de forma clara e concisa a estratégia institucional, o desenho e as fontes, instrumentos e recursos utilizados na experiência. Texto com até 1500 caracteres (com espaços).

RESULTADOS:

- Esse item deve apresentar os principais resultados da experiência. Texto com até 1500 caracteres (com espaço, sem inserir tabelas, gráficos ou gravuras).

CONCLUSÃO:

- O texto final deve fazer uma síntese que responda aos objetivos da experiência e recomendações. Texto com até 1250 caracteres (**com espaço**).

PALAVRAS-CHAVE:

- Palavras que representem o tema e teor mais relevantes da experiência. Texto com até 50 caracteres (**com espaço**).

ANEXO III -TEMÁTICAS DA MODALIDADE I

Experiências das equipes de trabalhadores do município ou da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, Inter setorial ou Inter federativa, nos respectivos territórios.

TEMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO DO RELATO
1-GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS	<p>Inclui relatos sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Práticas na elaboração, articulação e acompanhamento dos instrumentos de gestão e planejamento do SUS. • Estratégias de construção de diagnóstico, análise de situação de saúde, definição de prioridades, metas e indicadores. • Experiências de processos e procedimentos legais de organização administrativa do sistema local de saúde: processos licitatórios/registro de preços/terceirização. • Experiências de organização das referências e os processos de pactuação. • Experiências em processos de contratualização de serviços de saúde, integração regional e adequação dos limites geográficos. • Experiências de participação na CIR e processos decisórios (CIR e CIB). • Experiências de implantação e implementação de ouvidorias como instrumento de gestão do SUS.

- Experiências de organização e funcionamento do Fundo Municipal/Distrital de Saúde.
- Experiências de planejamento e execução orçamentária, conforme instrumentos de planejamento em saúde.
- Experiências de gestão dos recursos financeiros.
- Experiências de alocação de recursos: planejamento e respectiva análise.
- Experiências em gestão de custos em saúde.
- Experiências sobre investimentos em ações e serviços públicos de saúde.
- Experiências em monitoramento e avaliação: ferramentas e métodos para medir indicadores e resultados de saúde, apoiando a tomada de decisão.

Inclui relatos sobre processos locais de organização do município frente à Judicialização:

- Experiências de núcleos de apoio técnico e de análise das demandas judiciais.
- Experiências e arranjos de cooperação com atores do Sistema de Justiça, inclusive pré-processuais para a prevenção da Judicialização.
- Experiências de manejo da judicialização no âmbito municipal/distrital que conduziram à redução do número de demandas judiciais

**2- CONTROLE SOCIAL E
PARTICIPAÇÃO DA
COMUNIDADE NA SAÚDE**

Inclui relatos sobre:

- Experiências de controle social e participação da comunidade no SUS.
- Experiências sobre ações e/ou mobilizações para participação do controle social nas conferências municipais e nas etapas estaduais ou nacional de Conferências de Saúde.

**3-GESTÃO DO
TRABALHO E DA
EDUCAÇÃO NA SAÚDE**

Inclui relatos sobre experiências dos processos de gestão do trabalho nas Secretarias Municipais de Saúde:

- Experiências abordando valorização profissional, tais como: planos de cargos, carreira e salários; implantação de mesas de negociação; planejamento dos processos gerenciais e da estrutura organizacional da área de gestão do trabalho na SMS; formulação e implementação de programas de qualificação, incentivo e vínculo dos profissionais.
- Experiências sobre relações de trabalho a partir da participação do trabalhador na gestão da saúde no território e o resultado para a efetividade e eficiência do SUS.
- Experiências da gestão com a participação do trabalhador como sujeito e agente transformador de seu ambiente e das ações nos processos de trabalho: na organização da assistência à saúde; na organização do cuidado.
- Experiências sobre a saúde e segurança do trabalhador, incluindo ações voltadas para as ofertas de cuidado e manejo de sofrimento psíquico destes profissionais.
- Experiências com iniciativas voltadas à adequação quantitativa e qualitativa de profissionais às demandas dos

serviços.

- Experiências com teletrabalho utilizando tecnologias ou reorganização de processos para maior eficiência e satisfação dos trabalhadores.

Inclui relatos sobre experiências na educação na saúde e formação de profissionais de saúde com ênfase na mudança das práticas dos profissionais e do trabalho das Equipes, no desenvolvimento das ações de saúde:

- Experiências em Educação Permanente em Saúde como ferramenta para a reflexão crítica sobre a prática cotidiana dos serviços de saúde, visando mudanças nas relações, nos processos, nos atos de saúde e nas pessoas.
- Experiências na construção de propostas de sensibilização e qualificação visando à formação dos gestores, trabalhadores e usuários do SUS.
- Experiências de integração ensino-serviço.
- Experiências com inovação educacional: Uso de metodologias ativas, ferramentas digitais ou plataformas de ensino para qualificação dos trabalhadores.
- Experiências em formação de gestores: experiências voltadas para capacitação de líderes e gestores na área da saúde.
- Experiências em desenvolvimento ou fortalecimento de programas de residência multiprofissional e em medicina de família e comunidade.
- Experiências na discussão de diagnóstico, planejamento e implantação de COAPES – Contrato Organizativo de Ação

	<p>Pública Ensino-Saúde de acordo com as necessidades locorregionais.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências de matriciamento entre equipes especializadas (e/ou multiprofissionais) e equipes da Atenção Básica. <p>Experiência de apoio institucional e/ou apoio matricial, no âmbito da gestão e/ou da clínica e/ou das relações interprofissionais.</p>
<p>4-ATENÇÃO BÁSICA</p>	<p>Inclui relatos sobre a gestão e organização da AB no município:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências em ações comunicativas entre dirigentes, técnicos e usuários dos serviços visando a democratização das relações e otimizando resultados. • Estratégias para ampliação do acesso à APS (ex.: horários estendidos, teleatendimentos). • Experiências de organização das agendas e redução do absenteísmo. • Estratégias de atenção na articulação dos territórios: parcerias, pontos de apoio, HPP, UPA, Atenção Domiciliar. • Ações e atividades de acolhimento e aproximação dos serviços de saúde e usuários. • Experiências de fortalecimento da Estratégia Saúde da Família (ESF), com ações inovadoras de cuidado. • Experiências de implementação de protocolos assistenciais baseados em evidências. • Ações de promoção da saúde e prevenção de doenças em temas como alimentação saudável, prática de atividades

físicas, imunização e saúde bucal, com ou sem abordagem intersetorial envolvendo escolas, comunidades e outros setores.

- Experiências de promoção da equidade e garantia de acesso à saúde de grupos específicos: populações em situação de rua, negra, ciganos, quilombolas, indígenas, LGBT, campo, floresta e águas entre outros.
- Experiências com ações e metodologias de planejamento das estratégias intersetoriais visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades.
- Experiências de integração entre a atenção básica e a vigilância em saúde.
- Experiências que promovam o trabalho articulado entre médicos, enfermeiros, agentes comunitários e profissionais de equipes multiprofissionais.
- Experiências de ordenamento da rede de saúde e da coordenação do cuidado: matriciamento / integração com equipes multiprofissionais.
- Experiências com campanhas de prevenção específicas, como saúde da mulher (planejamento familiar, pré natal, prevenção de câncer, saúde do homem, acompanhamento e monitoramento de doentes crônicos, violência domiciliar e envelhecimento saudável).
- Experiências de ações preventivas realizadas em escolas, espaços comunitários e locais de trabalho.

Experiências com soluções digitais para estratificação de risco e

	<p>organização da agenda de cuidados.</p>
<p>5-MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE</p>	<p>Inclui relatos sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A construção da Rede de Atenção à Saúde. • Monitoramento regional da Rede de Atenção à Saúde. • Experiências com estratégias de diagnóstico e governança, nas discussões de ofertas de serviços e resolutividade regional. • Experiências nas pactuações e na definição das portas de entradas, fluxos e referências e contra-referências. • Experiências na organização do Transporte Sanitário. • Experiências da AB como ordenadora da rede. • Experiências com a programação e acompanhamento das ações e serviços de saúde no território e na região. • Experiências com coordenação do cuidado: Adoção de práticas que garantam a continuidade e o acompanhamento do cuidado entre diferentes serviços e equipes. • Experiências com abordagens interdisciplinares: modelos que integrem diferentes categorias profissionais para planejar e executar o cuidado, incluindo as equipes multiprofissionais. <p>Experiências com uso de ferramentas para estratificação de risco e</p>

	<p>gestão do cuidado, com foco em doenças crônicas ou agravos sensíveis à Atenção Primária.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências de regulação sob coordenação da AB: atenção especializada, apoio diagnóstico e atenção hospitalar. • Experiências na conformação da governança da rede macrorregional no Planejamento Regional Integrado.
<p>6-VIGILÂNCIA EM SAÚDE</p>	<p>Inclui relatos sobre promoção das ações de controle:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências na coleta e processamento de dados. • Experiências na análise dos dados, avaliação e divulgação. • Experiências com recomendações de medidas, intervenções e discussão com as Equipes de Saúde e Comunidade. • Experiências no enfrentamento adequado dos principais problemas e desafios da gestão local de saúde. • Experiências nas análises sobre a situação de saúde e de seus determinantes e condicionantes. • Experiências na capacitação das equipes de saúde no aperfeiçoamento da produção de informações, conhecimentos e evidências, no sentido de qualificação da gestão do SUS. • Experiências com a alimentação dos sistemas de informação. • Experiências com a Rede de Frio, ações de munização e articulação com a AB.

- Experiências em emergências de saúde pública.

Inclui relatos sobre a implantação e implementação de ações de vigilância ambiental:

- Experiências no monitoramento da qualidade da água e ar.
- Ações de controle de zoonoses.
- Ações de controle de vetores.

Inclui relatos sobre ações da VISA no município:

- Experiências de educação em saúde.
- Experiências na fiscalização.
- Implantação de Código Sanitário.
- Experiências nas ações da VISA integradas com Atenção Básica.
- Experiências nas ações integradas das vigilâncias.
- Experiências da Gestão da descentralização das ações da VISA, vinculado às normativas do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
- Experiências nas Ações de Saúde do Trabalhador, Rede de serviços sentinelas, articulação e integração de ações com AB.
- Experiências sobre práticas de rastreamento da distribuição de produtos, incluindo medicamentos.

Experiências em emergências de saúde pública.

7-REGULAÇÃO DO SUS

Inclui relatos sobre implantação e implementação de ações sobre a regulação no território:

- Experiências na regulamentação, controle e fiscalização sobre produtores de bens e serviços de saúde públicos e privados.
- Experiências no acompanhamento e avaliação das ações e serviços de saúde: qualidade, humanização, resolubilidade e satisfação do usuário.

Inclui relatos sobre ações e estratégias sobre processos de regulação da atenção à saúde:

- Experiências em contratualização dos serviços com foco na rede de atenção.
- Experiências no monitoramento e avaliação, processamento das informações para pagamento, cadastro dos estabelecimentos de saúde e profissionais, autorização de internações e apoio diagnóstico, etc.
- Experiências de regulação do acesso.
- Implantação de protocolos de encaminhamento e estruturação dos fluxos referência e contrarreferência.

Experiências sobre gestão de leitos.

8-GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Inclui relatos sobre experiências na organização e estruturação da assistência farmacêutica:

- Experiência nos serviços relacionados ao cuidado farmacêutico.
- Experiências nos serviços farmacêuticos técnico-gerenciais

	<p>(seleção, programação, aquisição, armazenamento e distribuição).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiência na implantação e execução do programa QualifarSUS. • Experiência em estratégia de aquisição compartilhada de medicamentos (consórcio, atas de registro de preço, compras centralizadas com outro ente, etc.). • Experiências em saúde digital na assistência farmacêutica (Hórus, E- SUS, tecnologias de informação, etc.). <p>Experiências sobre a promoção do uso racional de medicamentos.</p>
9-SAÚDE DIGITAL	<p>Inclui relatos sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências inovadoras no uso da Tecnologia da Informação e Comunicação como meio para qualificar os processos de vigilância em saúde, atenção à saúde, assistência farmacêutica, gestão do trabalho, educação em saúde ou gestão do SUS. • Experiências que demonstrem a mudança na realidade local e melhoria da gestão pelo acompanhamento, monitoramento, avaliação e análise sistemática de informações em saúde. • Experiências que apontem a utilização de tecnologias emergentes (chatbots, inteligência artificial, aplicações móveis, dispositivos vestíveis, robótica aplicada, medicina personalizada e internet das coisas, voltados ao SUS) como mecanismos para transformação do SUS e melhoria da saúde da população. • Experiências que apliquem Tecnologia da Informação e

Comunicação para gerar maior interação e engajamento do cidadão e proporcionar desfechos positivos no seu processo de saúde-doença.

- Experiências relacionadas à implementação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), no âmbito da SMS.
- Experiências de adoção de mecanismos de segurança e proteção de dados pessoais no SUS, em conformidade com a LGPD.
- Experiências demonstrando o resultado da inserção da Saúde Digital nos instrumentos de planejamento do SUS nas necessidades de saúde identificadas.
- Experiências de inovação em tecnologias de cuidado e informação, como uso de prontuários eletrônicos e sistemas de informação para melhorar a gestão do cuidado e o acompanhamento dos usuários, implementação de tecnologias remotas, como teleconsultas ou telemonitoramento, para facilitar o acesso ao cuidado, soluções digitais para estratificação de risco e organização da agenda de cuidados.

As experiências que envolvam o uso de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC deverão:

Estar em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Informação e Informática em Saúde e com a Estratégia de Saúde Digital para o Brasil.

Respeitar a LGPD, sendo vedada a exposição de dados pessoais dos

	<p>usuários beneficiados pela experiência.</p>
<p>10- SAUDE MENTAL</p>	<p>Inclui relatos sobre SM na Atenção Básica:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Iniciativas que fortaleçam a integração da atenção primária à saúde mental. • Estratégias inovadoras para o cuidado na atenção primária e desmedicalização. • Experiências voltadas à redução de encaminhamentos desnecessários para serviços especializados. • Experiências de atuação das equipes multiprofissionais, incluindo processos de supervisão clínica institucional e matriciamento, com impacto positivo na qualidade do cuidado. <p>na Atenção Psicossocial:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Iniciativas que ampliem o acesso a serviços especializados de saúde mental e melhoria da qualidade do atendimento. • Parcerias intersetoriais, com resultados positivos para os usuários e a comunidade (ex: com educação, trabalho, assistência social, etc). <p>Iniciativas inovadoras e relevantes em Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), em todas as suas modalidades, com foco nos resultados alcançados.</p> <p>na Atenção de Urgência e Emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências bem-sucedidas na resposta dos serviços de emergência a indivíduos em crise ou necessidade de cuidado

intensivo em saúde mental, entre outros agravos associados, com destaque para o tempo de resposta e a eficácia da intervenção.

na Atenção Residencial de Caráter Transitório:

- Modelos de organização e trabalho das equipes envolvidas no cuidado em atenção residencial, com demonstração de resultados positivos na redução de reinternações e na promoção da inserção social dos residentes.
- Iniciativas que promovam efetivamente a inserção comunitária de pacientes em transição do modelo manicomial para o cuidado em liberdade.

na Atenção Hospitalar:

- Experiências que apresentem melhoria no acesso e na qualidade dos serviços de saúde mental em leitos de hospitais gerais.
- Estratégias eficazes para reduzir hospitalizações e promover cuidados baseados na comunidade, com dados que comprovem a redução de internações.
- Experiências bem-sucedidas de integração da atenção hospitalar com outros componentes da RAPS, demonstrando impacto na continuidade do cuidado.

Inclui relatos de Estratégias de Desinstitucionalização:

- Iniciativas que promovam a transição de cuidados institucionalizados para cuidados em liberdade, baseados na comunidade, apresentando resultados concretos na redução de internações prolongadas.

- Estratégias inovadoras para promoção da independência e autodeterminação das pessoas em cuidado contínuo/crônico, em serviços residenciais, CAPS e outros.

de Estratégias de Reabilitação Psicossocial:

- Experiências bem-sucedidas na geração de renda, iniciativas culturais e ações solidárias para apoiar a reabilitação e recuperação de pessoas com transtornos mentais graves.
- Iniciativas e estratégias inovadoras implementadas em Centros de Convivência, com impacto positivo na vida dos usuários.

ANEXO IV - TERMO DE VERACIDADE E DECLARAÇÃO INSTITUCIONAL

A Secretaria Municipal de Saúde de (nome do município) _____, neste ato representada por (nome do Secretário (a) Municipal de Saúde) _____, DECLARA, para os devidos fins, que:

O(a) Sr.(a) (nome do autor) _____, portador(a) do CPF _____, possui vínculo empregatício com esta instituição, exercendo a função de _____.

Declara-se, ainda, que o(a) referido(a) profissional desempenha suas atividades no âmbito da Atenção Primária à Saúde, atuando em (Unidade Básica de Saúde/Equipe de Saúde da Família/NASF/Outro) _____ desenvolvendo ações e serviços compatíveis com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

A instituição declara, que as informações acima prestadas são verdadeiras e fidedignas, assumindo inteira responsabilidade por seu conteúdo.

Por ser expressão da verdade, firma-se o presente.

Local e data: _____

Nome do(a) responsável legal - Secretário(a) Municipal de Saúde:

CPF: _____

Assinatura

Carimbo da Instituição e/ou

Responsável Legal